

OFÍCIO Nº 000060/2022/PRE/GEIPREV

Brasília, 13 de abril de 2022.

Aos

Assistidos do Geiprev

Assunto: Reajuste dos Benefícios em abril de 2022.

Senhores Assistidos,

Informamos a V.Sa. que, de acordo com o que determina o art. 91 do Regulamento Básico do Geiprev, o reajuste dos benefícios a partir do mês de abril de 2021 será de 11,30% **(onze inteiros e trinta por cento)**, relativo à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em 12 meses – abril de 2021 a março de 2022, para aqueles que entraram em benefício até abril de 2021, e, **proporcional**, para aqueles que entraram em benefício a partir de maio de 2021.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO LANDIM
Diretor-Presidente do Geiprev

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 375A725642356C4A5558453D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO LANDIM, Data da Assinatura: 13/04/2022
11:34:09
Pontos de autenticação: email: landim@geiprev.com.br; Senha de Acesso; IP: 187.54.
214.2; GeoLocalização: Latitude: -15.79946 Longitude: -47.89308